



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de ferramentas e insumos conforme termo de referência, com especificações técnicas e as quantidades abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
1	BROCAS simples, para metal, 3,2mm	40	UND
2	BROCAS simples, para metal, 2,0mm	40	UND
3	CHAPA DE ALUMÍNIO 2mm DE 2X1METROS - MODELO 1100 H14	10	UND
4	TUBULAÇÃO DE COBRE OU DE ALUMÍNIO, TIPO REFRIGERAÇÃO/AR CONDICIONADO, 3/8" 200 METROS - Este tubo de alumínio é usado em sistemas de refrigeração como substituto do tubo de cobre. Ele tem um diâmetro interno de 3/8" e uma espessura de parede de 0,8mm. Cada tubo tem um comprimento total de 15 metros. O custo do tubo de alumínio é cerca de 40% menor em comparação com o cobre e também é mais leve. Por isso, pode ser usado em uma ampla variedade de equipamentos e sistemas como tubulações.	150	METROS
5	ARAME GALVANIZADO DE FRENO - ARAME DE AÇO INOX DA NORMA AISI304L - 0,80MM Stainless Steel Lock Wire Lockwire Twist Safety Wire 0.8mm Carretel com 1/2 Kg. de arame de aço inox da norma AISI304L - 0,80MM (MS20995C-0,032) . O arame 304L é recozido, maleável, brilhante.	30	KG
6	REBITE DE REPUXO POP ALUMÍNIO 1/8" X 3/8" (OU 3,2 X 0,8 MM) - Rebite de Repuxo ou Rebite Pop é um fixador mecânico metálico, semipermanente. Utilizado principalmente em montagem e fixação de peças. CAIXA COM 1000 PEÇAS.	20	UND
7	LUVA MULTITATO TRICOTADA PU PRETA SS1003 – MECÂNICO – TAMANHO M – 100 PARES	150	PARES
8	LUVA MULTITATO TRICOTADA PU PRETA SS1003 – MECÂNICO – TAMANHO G – 100 PARES	150	PARES



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9	LUVA NITRÍLICA DE PROTEÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, VERDE FORRADA, NITRO GREEN OU SIMILAR – TAMANHO ADULTO (M OU G)	100	PARES
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EPI (LENTE TRANSPARENTE) - INCOLOR VVISION 100 OU SIMILAR	200	UND
11	ABAFADOR DE RUÍDO PROTETOR CONTRA BARULHO EPI 14DB OU 26 DB - OU SIMILAR	200	UND
12	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG SILICONE, COM CORDÃO SIMPLES/PAR	300	UND
13	MÁSCARA FACIAL PFF-1S OU PFF2 OU SIMILAR, COM VÁLVULA	600	UND
14	PILHA ALCALINA AAA	60	UND
15	PILHA ALCALINA AA	30	UND
16	PINCEL 1 POLEGADA SIMPLES, CERDA NATURAL, COM CABO SIMPLES.	10	UND
17	PINCEL 2 POLEGADAS, SIMPLES, COM CERDA NATURAL E CABO SIMPLES.	10	UND
18	THINNER 2750 SOLVENTE 900ML INCOLOR	20	UND
19	SOLVENTE AGUARRÁS 900 ML, MINERAL, TEOR DE BENZENO ATÉ 0,1% OU SIMILAR	20	UND
20	CLECO FIXADORES, AÇO, 1/8", PACOTE/10	40	UND
21	ALICATE CLECO - TP74	2	UND
22	SACA PINO PARALELO 150X4MM	10	UND
23	SACA PINO PARALELO 125X3 MM	10	UND
24	PUNÇÃO 120 X 5 MM, COR: VERDE, MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 12 X 1 X 1 CENTÍMETROS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 68 GRAMAS	10	UND
25	JOGO DE ALICATE PROFISSIONAL (UNIVERSAL, CORTE E BICO) COMPOSTO POR NO MINIMO: 1 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, MATERIAL DO CORPO DO ALICATE: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DO ALICATE: POLIDO, TIPO DO CABO DO ALICATE. : CABO ISOLADO 1000 V, COR DO CABO: AMARELO; 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 7", 177MM, 1.000 V, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COR DO CABO: AMARELO; 1 ALICATEBICO MEIA CANA RETO COM CABO ISOLADO 6 POL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, COR DO CABO: AMARELO.	3	JOGO
26	ALICATE PRESSÃO MORDENTE RETO 10", MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO	3	UND
27	ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 12 POL. (305MM). MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO. DIMENSÕES APROX. DO ITEM C X L X A: 38,1 X 41,7 X 2 CENTÍMETROS. MATERIAL DO CABO:LIGA DE AÇO	3	UND
28	ALICATE BOMBA D'ÁGUA DE 12 POL. (305MM)	3	UND



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

29	ALICATE PARA ELETRÔNICA COM MOLA TIPO CORTE DIAGONAL. MATERIAL: AÇO CARBONO DIMENSÕES APROX. DO ITEM C X L X A: 8 X 21 X 2 CENTÍMETROS. PESO DO PRODUTO: MINIMO DE 85 GRAMAS	3	UND
30	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS - LS 700 A (BITOLAS DE FIO: 0.5MM, 1.0MM, 1.6MM E 2.0MMM) FABRICADO EM FERRO COM LÂMINAS DE AÇO. TAMANHO APROX. 170MM	3	UND
31	FURADEIRA DE IMPACTO 750W 220V COM MALETA TAMANHO MÁXIMO DO MANDRIL: 13 MILLIMETERS, COR: AZUL, BOTÃO SELETOR DE SENTINDO DE ROTAÇÃO	2	UND
32	SERRA TICO-TICO 650W 220V COM MALETA NÚMERO APROX. DE GOLPES POR MINUTO GPM/MIN: 500 -3100. VELOCIDADE: VARÁVEL . PESO MINIMO: 2,6 KG	2	UND
33	PARAFUSADEIRA FURADEIRA 12V COM 1 BATERIA 1 CARREGADOR E MALETA. VELOCIDADE: 700 RPM INTERRUPTOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL TORQUE DE 15NM. LUZ DE LED E INDICADOR DE STATUS DA BATERIA	2	UND
34	MOTO ESMERIL 8 POL. 1HP MONOFÁSICO 220VCA, DIÂMETRO DO REBOLO: 8" X 1" X 5/8". TENSÃO: 220V. POTÊNCIA (MONO): 1,0HP. FREQUÊNCIA: 60HZ. ROTAÇÃO: 3450RPM. EQUIPADO COM BOTÃO DE SEGURANÇA JUNTO COM A CHAVE LIGA/ DESLIGA.	1	UND
35	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 850W COM 3 DISCOS E MALETA. POTÊNCIA: 850 W. Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11.000 RPM. DIÂMETRO DO DISCO: 4 ½" (115 MM). EIXO: M 14. PESO: 1,7KG. 3 DISCOS. PUNHO AUXILIAR. CHAVE DE PINOS. CAPA DE PROTEÇÃO. FLANGE. PORCA DE APERTO. MALETA.	1	UND
36	CARRINHO PARA FERRAMENTAS, COM RODÍZIO E TRÊS GAVETAS CHAVEADO. CARRINHO FECHADO PARA FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS CHAVEADAS, SENDO DUAS COM DIVISÓRIAS, COLUNAS ARREDONDADAS EM CHAPA DE 1,2MM. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA EPÓXI (À PÓ). PRATELEIRA EM CHAPA DE 0,60MM, 4 RODÍZIOS DE 3" - 2 FIXOS / 2 GIRATÓRIOS (1 COM FREIO). DIMENSÕES APROX.: CARRINHO: 650 X 410 X 850MM. 1 GAVETA: 50 X 36 X 06CM. 2 GAVETAS: 50 X 36 X 10CM (OU SIMILAR)	3	UND
37	PISTOLA PINTURA GRAVIDADE CANECA 1000 ML ROSCA ¼. DIÂMETRO DO BICO 1.2 / 1.5 / 1.8 MM. AJUSTE DA VAZÃO DE AR E DE TINTA. ENCAIXE: ROSCA 1/4" NPT. VOLUME DO TANQUE: 1000 ML. PRESSÃO MÁXIMA: 3 - 4 ATM CONSUMO: 3 - 8 PCM. CORPO FEITO EM ALUMÍNIO MODELO TIPO GRAVIDADE. CANECA ALUMÍNIO TRABALHA COM MÉDIA PRESSÃO	5	UND



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

38	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA MMA140IP 140A COMPACTA .ALIMENTAÇÃO: 220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CORRENTE DE ENTRADA: 25,2ª. TENSÃO EM VAZIO: 65V. CORRENTE DE SAÍDA: 10 - 140ª. TENSÃO DE SÁIDA: 20,4 - 25,2V. EFICIÊNCIA: 85%. CICLO DE TRABALHO: 30%. FATOR DE TRABALHO: # 140A@30% E # 110A@40%. CLASSE DE ISOLAÇÃO: IP21. CLASSE DE PROTEÇÃO: F. DIMENSÕES (AXLXC): 150 X 120 X 260MM. DIÂMETRO DO ELETRODO: DE 2,5 ATÉ 3,2MM. PESO LIQUIDO: 3KG	4	UND
39	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA IMPACTO RETA 1/4 POL. 72 NM 9.000 RPM .TORQUE MÁXIMO: 72,2 NM. ENCAIXE (HEX.): 1/4". CAPACIDADE DO PARAFUSO: 8 MM. ROTAÇÃO LIVRE: 9.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO: 90 PSI . PESO APROX.: 1 KG. ENTRADA DE AR: 1/4 POL. CONSUMO DE AR: 2,7 PCM. COMPRIMENTO: 195 MM. PRESSÃO DE OPERAÇÃO RECOMENDADA: 90 PSI	2	UND
40	CURVADOR DE TUBOS TRIPLO CAPACIDADE 1/4" 5/16" 3/8" CURVA ATÉ 90°	5	UND
41	FLANGEADOR PARA TUBOS DE 3/16" A 5/8". COMPRIMENTO TOTAL DO FLANGEADOR PARA TUBOS: 175, 0 MM. CAPACIDADE DO FLANGEADOR (BASE DE FIXAÇÃO) PARA TUBOS DE COBRE: 3/16" 1/4" 5/16" 3/8" 7/16" - 1/2" - 5/8". 4,76 MM - 6,35 MM - 7,93 MM - 9,52 MM - 11,11 MM - 12,7 MM - 15,87 MM	5	UND
42	CORTADOR DE TUBOS DE COBRE E ALUMÍNIO 1/8 A 1.1/8 POL.	5	UND
43	ESTAÇÃO DE SOLDA ANALÓGICA 60W 220V COR: PRETA CALIBRÁVEL. FREQUÊNCIA: 60HZ. POTÊNCIA NOMINAL: 60W. TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200°C ~ 480°C. VOLTAGEM: 220V	5	UND
44	SUGADOR DE SOLDA. BICO SUBSTITUÍVEL. MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 195MM	5	UND
45	LUPA COM GARRAS SUPORTE DE PLACA AJUSTÁVEL COM LUPA 2,5X E GARRAS JACARÉ BASE É PESADA, POSSUI DOIS PRENDEDORES TIPO JACARÉ QUE SÃO PRÁTICOS PARA SEGURAR DIVERSOS OBJETOS COM FIRMEZA; COM JUNTAS AJUSTÁVEIS; LUPA DE AUMENTO 2,5X; DIÂMETRO DA LENTE 60MM;	5	UND



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

46	FERRO DE SOLDA DE 50W . TROCA DE PONTAS E RESISTÊNCIAS; TUBO VENTILADO; DISSIPAR CALOR; PBT ANTICHAMA; DUPLA ISOLAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE.	5	UND
47	MULTIMETRO: LCD 3 5/6 DÍGITOS, DE 6000 CONTAGENS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO (BACKLIGHT), CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS DE TENSÃO AC/DC, CORRENTE AC/DC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA DA REDE, FREQUÊNCIA E DUTY CYCLE, TESTES DE DIODO, CONTINUIDADE, TEMPERATURA, HFE DE TRANSISTOR E TESTE DE DIODO. AS FUNÇÕES TRUE RMS, AUTO POWER OFF, INDICADOR DE BATERIA FRACA E FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO (NCV), FUNÇÃO LIVE QUE PERMITE A DETECÇÃO DE TENSÃO COM CONTATO USANDO UMA ÚNICA PONTA DE PROVA. DÍGITOS: 6000 - 3 5/6". CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III 600V. TRUE-RMS: AC. TENSÃO AC: 6/60/600/1000V. TENSÃO DC: 600M/6/60/600/1000V. TENSÃO AC: 600/6K/60K/600K/6M/60M. CORRENTE AC: 60M/600M/20 ^a . CORRENTE DC: 60μ/60M/600M/20 ^a . TEMPERATURA: '-40°C 1000°C / -40°F~1832°F. RESISTÊNCIA: 600/6K/60K/600K/6M/60M. FREQUÊNCIA: 10 ~ 10MHZ. CAPACITÂNCIA: 6N/60N/600N/6μ/60μ/600μ/6M/60M/100MF TEMPERATURA: -40°C A 1000°C PRECISÃO BÁSICA: 0,5%. ALIMENTAÇÃO: 4 X 1,5V TIPO "AAA"; GRAU DE POLUIÇÃO: 2.	3	UND
48	MEGÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL TENSÃO DC/AC DATA HOLD CAT III 600V. MEGÔMETRO DIGITAL QUE ADOTA UM CONVERSOR DE TENSÃO DC DE BAIXO CONSUMO, ALTA TAXA DE CONVERSÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA INDUTIVA PARA CONVERTER A TENSÃO DC DAS BATERIAS EM TENSÃO DC DE 250V/500V/1000V. POSSUI DISPLAY ILUMINADO E DATA HOLD, COM A ALÇA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000 - TENSÕES DE TESTE: 250/500/1000V - RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO: 0,1M~2000MO - TENSÃO AC: 750V - TENSÃO DC: 1000V - ALIMENTAÇÃO: 6 X 1,5V AA - CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III 600V - DIMENSÕES (MM)/PESO (G): 115X175X62,5/758 ITENS INCLUSOS: - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - PONTAS DE PROVA (PAR); - GARRAS JACARÉ (PAR); - ALÇA DE OMBRO;	2	UND



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

49	MANTA ANTI ESTÁTICA ATERRAMENTO PULSEIRA ESD BANCADA 60X40CM. MANTA + ATERRAMENTO + PULSEIRA ESD KIT PROFISSIONAL. MANTA DISSIPATIVA DE DUAS CAMADAS 60X40 CM. RESISTIVIDADE DA CAMADA SUPERIOR 107 – 109 S. RESISTIVIDADE DA CAMADA INFERIOR 103 – 105 S. ESPESSURA DA CAMADA SUPERIOR 0,5 MM – MATERIAL DISSIPATIVO. ESPESSURA DA CAMADA INFERIOR 1,5 MM – MATERIAL CONDUTIVO CORDÃO DE ATERRAMENTO DUPLO-JACK PARA CONECTORES DO TIPO “BANANA”. CONEXÃO PARA 2 PULSEIRAS. RESISTIVIDADE < 106S, PULSEIRA ANTIESTÁTICA COM CORDÃO DE ATERRAMENTO ESPIRALADO. PROPORCIONA UM ÓTIMO CONTATO COM O CORPO. CORDÃO DE ATERRAMENTO ESPIRALADO GARRA JACARÉ. PINO BANANA , BRACELETE ELÁSTICO AJUSTÁVEL, FILAMENTOS CONDUTORES INTERNO RESISTIVIDADE 106 S	20	UND
50	TERMO – HIGRÔMETRO. TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA. FUNÇÕES TERMÔMETRO, HIGRÔMETRO E RELÓGIO COM SUPORTE PARA COLOCAR EM MESA E FURAÇÃO PARA PENDURAR. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA INDICAÇÃO EM °C OU °F. ESCALA DE -10°C A 50°C / 10% A 90%RH. 12H/24H COM ALARME. PRECISÃO: 1°C / 5%RH. TAMANHO: 9,5(LARGURA) X 11CM (ALTURA) X 2,5CM (PROFUNDIDADE)	2	UND
51	CRIMP KIT DE FERRAMENTAS PARA 12-26 AWG, CABEÇA POSICIONADOR DE TORRE, TERMINAL CRIMP, ST1024-AS1	1	UND

1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 1(um) ano, contados da data de assinatura do Contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica, pois, a Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA) é uma escola de aviação civil mantida e administrada pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

Por sua qualificação, a EMCA é reconhecida pelas principais autoridades nacionais em aviação, possuindo os seguintes avais: autorização da DRE, homologação da ANAC, registro no CNCT-MEC e credencial do CREA- SP.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A EMCA como Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) oferece o curso técnico de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula (MMA-CEL), Grupo Motopropulsor (MMA-GMP) e Aviônicos (MMA-AVI), homologado pela Gerência Técnica de Organização de Formação (GTOF) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) por meio da Portaria 1.3066/SPL, de 4 de novembro de 2023.

O aluno formado nesse curso estará habilitado para o mercado de trabalho, podendo exercer a profissão em indústrias aeronáuticas ou em empresas de manutenção aeronáutica e, ainda, estar preparado para exames da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A entrega deverá ser realizada em uma única vez.

3.2. Os itens deverão ser de qualidade e atender as especificações técnicas descritas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As ferramentas e seus insumos deverão atender as especificações técnicas e serem adequadas para:

- operar as atividades didático pedagógicas do Curso Técnico de Manutenção de aeronaves em suas habilitações, a saber: Célula, Aviônica e Grupo Motopropulsor.
- formar e preparar os estudantes para atuarem na manutenção de aeronaves e em seus equipamentos.
- proporcionar aos alunos a capacitação para auxiliar na executar inspeções em motores de aviões e helicópteros e nos seguintes sistemas: hélice, hidráulica, pneumática, combustível, comandos de vôo em aviões e helicópteros, radiocomunicação, radionavegação e combate à corrosão, conforme especificações e normas técnicas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- promover aos estudantes o aprendizado para interpretar manuais técnicos das diferentes aeronaves e equipamentos e executar tarefas alinhadas às atividades de estrutura e pintura de aeronaves e de eletricidade e instrumentos aeronáuticos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Prazo para entrega do objeto: 07 (sete) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Escola EMCA - à Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José, Taubaté-SP, CEP: 12070-610, Fone: (12) 3608-7579.

5.4. A entrega poderá ser realizada em dias úteis da semana das 09h00 às 17h00.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As ferramentas e insumos serão recebidas pelo diretor pedagógico – EMCA, Josemir Lendes de Oliveira, que atestará seu recebimento, nas quantidades e especificações descritas no item 1 do Termo de Referência.

6.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização e Gestão do Contrato



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, Josemir Lendes de Oliveira, diretor pedagógico – EMCA, ou pelos respectivos substitutos que ele indicar (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, o recebimento ou a recusa dos materiais, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.3. Para fins de liquidação, o setor de contabilidade deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I - o prazo de validade;

II - a data da emissão;

III - os dados do contrato e do órgão contratante;

IV - o período respectivo de execução do contrato;

V - o valor a pagar; e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

7.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.6. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será menor preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Consulta consolidada de pessoa jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.2. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.4. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.3.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Taubaté ***Estado de São Paulo***

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Taubaté ***Estado de São Paulo***

8.14. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnico-Operacional



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8.21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.22. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.23. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 91.280,73 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, conforme quadro comparativo de preços e orçamentos e anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fapeti.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 138 – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE.

II) Proj / Ativ: 2509 – EMCA.

III) Ficha 32 – MATERIAL DE CONSUMO.

Taubaté, 09 de dezembro de 2024.

JOSEMIR LENDES DE OLIVEIRA

DIRETOR PEDAGÓGICO – EMCA